

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Secretaria Executiva - SEXEC
Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP

Fundos Setoriais: Arrecadação x Orçamento x Execução Financeira - 2004 (*)
Quadro Consolidado

R\$1,00

FUNDOS SETORIAIS	Arrecadação	Projeto de Lei	Lei nº 10.837, de 16/01/2004			Empenhado	Liquidado	Pago
			Despesa (A)	Res. Cont. (B)	Total (C)=(A)+(B)			
CT-AERO	26.155.801	22.817.887	12.000.000	10.817.887	22.817.887	11.580.820	11.580.820	6.999.120
CT-AGRO	61.030.204	53.241.735	26.000.000	27.241.735	53.241.735	25.904.211	25.904.211	18.051.949
CT-AMAZÔNIA	28.444.107	26.560.000	10.000.000	16.560.000	26.560.000	9.953.271	9.953.271	4.241.471
CT-AQUAVIÁRIO (**)	17.215.743	-	-	-	-	-	-	-
CT-BIOTEC	26.155.801	22.817.887	13.000.000	9.817.887	22.817.887	12.804.610	12.804.610	9.201.868
CT-ENERG	158.483.118	143.551.997	73.620.000	69.931.997	143.551.997	73.254.529	73.254.529	47.710.218
CT-ESPACIAL	1.099.534	1.050.000	1.050.000	-	1.050.000	1.041.915	1.041.915	555.935
CT-HIDRO	33.971.410	42.082.751	17.000.000	25.082.751	42.082.751	16.849.625	16.849.625	12.007.119
CT-INFO	30.270.215	30.976.000	19.000.000	11.976.000	30.976.000	18.809.431	18.809.431	16.455.868
CT-INFRA	275.991.571	302.252.591	134.828.063	167.424.528	302.252.591	132.956.895	132.956.895	114.757.099
CT-PETRO	509.284.619	517.038.723	75.040.000	417.399.826	492.439.826	74.473.978	74.473.978	62.322.865
CT-MINERAL	4.836.008	5.772.368	5.000.000	772.368	5.772.368	4.229.939	4.229.939	2.361.588
CT-SAÚDE	61.030.204	53.241.735	27.000.000	26.241.735	53.241.735	26.912.745	26.912.745	22.456.171
CT-TRANSP	61.610	2.595.524	2.370.000	225.524	2.595.524	299.889	299.889	247.631
CT-VERDE AMARELO	174.372.015	213.679.244	186.000.000	27.679.244	213.679.244	184.900.053	184.900.053	169.509.616
Total Despesa	-	601.908.063	601.908.063	-	601.908.063	593.971.911	593.971.911	486.878.518
Tot. Res. de Cont.	-	835.770.379	-	811.171.482	811.171.482	-	-	-
TOTAL GERAL	1.408.401.960	1.437.678.442	601.908.063	811.171.482	1.413.079.545	593.971.911	593.971.911	486.878.518

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Observações:

(*) - Os valores da arrecadação, exceto o do CT-Amazônia, já estão deduzidos da parcela de 20% destinado ao CT-Infra, conforme Lei nº 10.197, de 14/02/2001.

(**) - O Fundo CT-Aquaviário foi implementado após a edição da LOA 2004.